

**PORTARIA N.º 124/2016.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **ALEX DION DA SILVA & CIA LTDA-ME – CNPJ: 10.247.407/0001-71, Contrato: 033/2016, Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE: LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, SERVIÇO DE ANIMAÇÃO COM BANDA, PARA COMEMORAÇÃO DO 34º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E O 4º FESTIVAL DE MÚSICA – A CIDADE SE DIVERTE, NA DATA DE 05/05/2016 À 08/05/2016, COM TODAS AS DESPESAS INCLUÍDAS NO VALOR APRESENTADO NA PROPOSTA BEM COMO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA – Carta Convite nº 003/2016.

a) Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

**Art. 2º** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

**Art. 4º** O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

**Art. 5º** A data da assinatura do contrato foi dia 05/05/2016. O prazo de vigência do contrato é de 05/05/2016 a 10/05/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio do ano de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**